**Coordenação de Áreas Experimentais**

Às Áreas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAE) constituem um órgão vinculado à Direção do CCAE\UFES, com área física total de 94,07 hectares (ha), localizada nos municípios de Alegre (88,57 a) e Jerônimo Monteiro (5,50 ha) no estado do Espírito Santo, tendo por finalidades, em ordem de prioridade:

I. Apoiar e colaborar com as atividades de ensino de graduação e pós graduação dos cursos da área de Ciências Agrárias;

II. Dar suporte às atividades de pesquisa e extensão coordenadas pelos docentes da área de Ciências Agrárias, contribuindo para o desenvolvimento institucional e da comunidade;

III. Desenvolver, sob demanda aprovada pelo Conselho Gestor, atividades agrícolas, pecuárias, florestais e ambientais dentro de sistemas ou módulos que possam servir de áreas demonstrativas, sem prejuízo das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com os recursos disponíveis e;

IV. Apoiar outros cursos dos demais centros da Ufes em suas atividades didáticas, científicas e de extensão.

A organização administrativa das Áreas Experimentais do CCAE possui a seguinte composição.

I. Conselho Gestor — estabelece critérios de planejamento integrado e operacionalização dos setores técnicos;

II. Setor Administrativo — administra às Áreas Experimentais, criando condições para que sejam atingidas suas finalidades.

**Conselho Gestor (biênio 2024-2025):**

Prof. Rafael Otaviano do Rego – Departamento de Medicina Veterinária - Presidente

Prof. Marco Tulio Costa Almeida – Departamento de Zootecnia – Vice-presidente

Tec. Agropecuário Vinicius Rodrigues Ferreira – Coordenação de Áreas Experimentais –Coordenador

Prof. Antônio Manoel Maradini Filho – Departamento de Engenharia de Alimentos – Membro

Prof. Edvaldo Fialho Dos Reis – Departamento de Engenharia Rural - Membro

Profa. Elzimar de Oliveira Goncalves – Departamento de Ciências Florestais e da Madeira - Membro

Prof. Hugo José Gonçalves dos Santos Junior – Departamento de Agronomia - Membro

Discente Laura Martins Qualhano – Graduação em Agronomia - Membro –

Pós-graduando M. V. Rafael Assis Torres de Almeida – Programa de Pós Graduação em Ciências Veterinárias – Membro

**Equipe Administrativa:**

Tec. Agropecuário Vinicius Rodrigues Ferreira - Coordenador    
Zootecnista Dione Henrique Breda Binoti – Produção Animal  
Edson Santana Rangel – Produção Vegetal  
Marcos Paulo Mazzeo Mariano – Recursos Hídricos

Tec. Agropecuário Patricia Alvarez Cabanez - Produção Vegetal  
Tec. Agropecuário Paulo Sergio Boechat Fernandes – Produção Animal

Zootecnista Thiago Rodrigues de Castro – Produção Animal  
Tec. Agropecuário Vagner Mauri Quinto – Produção Vegetal

Colaboradores Terceirizados de Campo

O Conselho Gestor e a Equipe Administrativa exercem atividades em consonância, assim como entre seus membros.

**Contatos**  
Telefone: (28) 3552 8773  
Celular institucional (Coordenador): (28) 99904 9284  
E-mail: [areaexperimentalcca@hotmail.com](mailto:areaexperimentalcca@hotmail.com)

**Procedimentos para solicitação de aulas práticas e serviços**

A solicitação de serviços deverá ser feita, impreterivelmente, por meio de formulário próprio (disponível à baixo) e encaminhado via **Lepisma** à Coordenação de Áreas Experimentais, conforme Regimento Interno (Resoluções CUN/UFES/Nº 03/2020 e 82/2024).

**Anexos:**  
[PDF icon](https://daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_03.2020_-_regimento_area_experimental_3.pdf#overlay-context=resolucoes-de-2020-cun) Resolução nº. 03/2020 (CUN) - Regimento Interno (link)

 Resolução nº. 82/2024 (CUN) - Altera Resolução nº. 03/2020 (link)  
[PDF icon](https://alegre.ufes.br/sites/alegre.ufes.br/files/field/anexo/formulario_novo_2023_1.xlsx) Formulário de Solicitação de Serviços (link)



OBS: O formulário deve ser **salvo em pdf** e tem validade somente mediante **assinatura digital**, efetuada pelos **trâmites obrigatórios**, conforme apresentado a seguir:

Autuação na Secretaria do Departamento/Setor **como documento avulso, via Lepisma** → Tramitar para o(a) Solicitante → Tramitar para a Chefia Imediata → Tramitar para a Coordenação de Áreas Experimentais.

(Atentar-se ao Art. 8º - Compete ao usuário docente - do regimento interno)